

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

Edição nº 571

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim	2
Editais	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias	2
-----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	4
Avisos de licitações	4
Errata	6
Editais	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	7
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 571

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 556/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. CAROLINA SANFELICE MARIANI, Promotora de Justiça, para oferecer DENÚNCIA e acompanhar o feito contra Edmilson Antônio de Oliveira Peres, com base no Inquérito Policial nº 011/2.10.0000517-1, oriundo da 1ª Vara Criminal de Cruz Alta, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2899/10).

ADITAR

- a Portaria nº 3994/2009, relativa à designação para integrar o Grupo de Trabalho sobre a Educação (GTPE), sob a supervisão do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, para acrescentar os Promotores de Justiça Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, Dra. IVANISE JANN DE JESUS e Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES. (PR.00019.00294/2009-7 - Port. 2915/10).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Emenda Constitucional 41/2003 e da Instrução Normativa nº 09/2004, à Dra. SOLANGE MARIA PALMA ALVES, Procuradora de Justiça, matrícula nº 12110108, a contar de 26 de outubro de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (Port. 2929/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 220/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00738.00060/2008, em que investigado o Município de Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 221/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00738.00048/2008, em que investigado o Município de Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 258/2010-PF
APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, tendo em conta o que lhe requereu a FUNDAÇÃO PRÓ-TRANSPLANTES VIVA VIDA, sediada em Porto Alegre/RS, e o disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, aprova a extinção da mesma, na forma do que dispõe o Estatuto da Fundação e em conformidade com o que consta no PR.00031.00789/2010-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.

PORTARIA Nº 258/2010-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, tendo em conta o que lhe requereu a FUNDAÇÃO PRÓ-TRANSPLANTES VIVA VIDA, sediada em Porto Alegre/RS, e o disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, aprova a extinção da mesma, na forma do que dispõe o Estatuto da Fundação e em conformidade com o que consta no PR.00031.00789/2010-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.

PORTARIA Nº 258/2010-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, tendo em conta o que lhe requereu a FUNDAÇÃO PRÓ-TRANSPLANTES VIVA VIDA, sediada em Porto Alegre/RS, e o disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, aprova a extinção da mesma, na forma do que dispõe o Estatuto da Fundação e em conformidade com o que consta no PR.00031.00789/2010-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 557/2010

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

APOSENTAR

- por invalidez, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, combinado com os parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, e artigos 158, inciso I, e 163, inciso II, da Lei 10.098/94, e tendo em vista o que consta no PR.00953.00084/2010-8, o servidor MILTON LUIZ SCHWENDLER, Agente Administrativo, matrícula nº 14960320, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 1/3 da média de suas contribuições previdenciárias (Port. 2814/10).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2415/2010, que aposentou compulsoriamente, a contar de 30 de setembro de 2010, a servidora ROSALINDA GHIOTTO, Agente Administrativo, matrícula nº 31337660, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 158, inciso II, da Lei 10.098/94, e tendo em vista o que consta no PR.00576.00874/2010-9, para constar que a servidora deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 4.663 dias, calculados sobre a média de suas contribuições previdenciárias, e não como constou (Port. 2813/10).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora LOUISE MACHADO, Agente Administrativo, matrícula nº 14962322, registrada no Boletim nº 402/2008, publicado no D.O. de 07/10/08, referente ao quinquênio de efetividade de 01/10/03 a 28/09/08, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 18/10/2010 - PR.00956.00548/2010-9 - Port. 2836/10).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", e parágrafo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12946672, a contar de 15 de novembro de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00830.01093/2010-7 - Port. 2930/10).

- a contar de 12 de junho de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ALEXANDRE PELUFO DE LIMA, Artífice – Telefonia e Informática, matrícula nº 14953277, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 22 de dezembro de 2009 - PR.01238.00795/2009-6 - Port. 2531/10).

- a contar de 30 de outubro de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a CARLOS ALBERTO FONSECA TEIXEIRA, Artífice – Telefonia e Informática, matrícula nº 14954001, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 22 de dezembro de 2009 - PR.01238.00795/2009-6 - Port. 2532/10).

- a contar de a contar de 31 de outubro de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a EVERALDO DOS SANTOS LONDERO, Artífice – Telefonia e Informática, matrícula nº 14953986, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 22 de dezembro de 2009 - PR.01238.00795/2009-6 - Port. 2533/10).

- a contar de 23 de junho de 2003, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ELISEU DE SOUZA GOULART, Artífice – Telefonia e Informática, matrícula nº 14961172, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 22 de dezembro de 2009 - PR.01238.00795/2009-6 - Port. 2534/10).

- a contar de 21 de junho de 2000, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a RICARDO MACHADO DE BRITO, Artífice – Telefonia e Informática, matrícula nº 14953307, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 22 de dezembro de 2009 - PR.01238.00795/2009-6 - Port. 2535/10).

AUTORIZAR

- nos dias 27 e 28 de outubro e 05 de novembro de 2010, o afastamento da servidora MÁRCIA CHRIST FONSECA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14970554, para prestar as provas orais do XLV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 2843/10).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2137/2010 que revogou a Portaria nº 0430/2010, que designou a servidora MÁRCIA FIGUEIREDO DA ROSA RAMOS, Adido da Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão, para constar que a revogação é a contar de 23 de agosto de 2010, e não como constou (Port. 2525/10).

- a Portaria nº 2138/2010, que revogou a Portaria nº 0431/2010, que designou a servidora DENISE DORNELLES RAMOS, Adido da Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão, para constar que a revogação é a contar de 23 de agosto de 2010, e não como constou (Port. 2526/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de novembro de 2010, a servidora GELSA GONÇALVES CASSALES, matrícula nº 14973987, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2983/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 571

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.05960/2010-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, CNPJ nº 10.729.992/0001-46; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Antonio Carlos Barum Brod, Reitor do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº PR.01205.00597/2010-3

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e Conselho Estadual de Entorpecentes do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** O estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade aos ditames constitucionais, por meio do projeto "Comunidade Ativa contra as Drogas", garantindo a criação de conselhos e fundos municipais de entorpecentes no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a busca de recursos para estes fundos, envolvendo toda a comunidade gaúcha na problemática dos entorpecentes, especialmente no que se refere ao crack. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16-11-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 11447-09.00/09-8 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/09

CONTRATADA: ATM CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** fazer constar na súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 163/09, publicada no dia 18 de novembro de 2010 no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o acréscimo, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços, no valor de R\$ 16.221,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, a e b, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06477/2010-9

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Educacional Canoense, mantenedor da Escola de Educação Profissional O Acadêmico, CNPJ nº 94.308.699/0001-03; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Ana Iracema Rigo, Diretora da Escola O Acadêmico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 4887-0900/10-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Renan Behling, matrícula nº 14957795; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca Ford, modelo Fiesta, ano 2010, placas IRG 0474, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento nº 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Aviso de abertura de licitação

Tomada de Preços nº 16/2010 (Processo nº 004631-09.00/10-5) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a obra de ampliação, (266,12 m2), reforma e manutenção (657,52 m2) do prédio sede da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, na Rua Voluntários da Pátria, 729, conforme Edital e seus Anexos. **Preço orçado:** R\$ 668.453,76. **Prazo:** 10 meses. **Data e horário de abertura:** 09/12/2010, às 10 (dez) horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 571

AVISO Nº 01/2010-CE/CGC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA, conforme determina o artigo 5º, da Instrução Normativa nº 02/2010 (publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público em 08-11-2010), comunica a listagem dos Promotores de Justiça elegíveis em cada região administrativa, previstas no anexo único do Provimento nº 57/2009 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 23-10-2009).

REGIÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
R1 Região das Missões	FLAVIO EDUARDO LIMA PASSOS – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO MARCELO SQUARÇA – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA
R2 Região do Médio Uruguai	MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NONOAI
R3 Região Planalto	MÁRIO LUIZ GUADAGNIN – 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO
R4 Região do Alto Jacuí	FELIPE TEIXEIRA NETO – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IJUÍ
R5 Região da Serra	ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
R6 Região do Vale do Taquari	NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VACARIA
R8 Região do Vale do Rio Pardo	JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL
R9 Região Central	SANDRO LOUREIRO MARONES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESTINGA SECA
R10 Região da Fronteira Oeste	RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA
R11 Região da Campanha	LUCIANA CANO CASAROTO – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ
R12 Região Sul	ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 571

R13 Região do Litoral	CAROLINE GIANLUPPI - 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA
R14 Região Metropolitana	DANIEL RAMOS GONÇALVES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS FERNANDO CESAR SGARBOSSA – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	JANINE BORGES SOARES - 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS
R16 Região Porto Alegre	ISABEL GUARISE BARRRIOS BIDIGARAY - 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

O processo eleitoral dar-se-á nos termos da Instrução Normativa nº 02/2010 que, entre outros, estabelece em seu artigo 7º que a votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Presidente da Comissão Eleitoral.

ERRATA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

RETIFICAR

- o Edital nº 406/2010, publicado no DEMP de 22/11/2010,

para onde se lê:

Quadro de vagas

Cargo	Local	Vaga janeiro	Vaga fevereiro
Secretário de	Promotoria de	01	01

Cargo	Local	Vaga janeiro	Vaga fevereiro
Agente	Promotoria de	00	01

Leia-se:

Quadro de vagas

Cargo	Local	Vaga janeiro	Vaga fevereiro
Secretário Diligências	Promotoria de Tramandaí	01	01

Cargo	Local	Vaga janeiro	Vaga fevereiro
Agente Administrativo	Promotoria de Tramandaí	00	01

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 571

**EDITAL Nº 446/2010
REMOÇÃO DE ASSESSOR
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 89/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00823.00025/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de apurar ausência de cadastro de prefeitura municipal junto ao DETRAN para o registro das notificações de trânsito pela Brigada Militar do Município.

2) Inquérito Civil, nº 00873.00015/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivaleta, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concurso público em município.

3) Inquérito Civil, nº 15/10, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa e dano aos cofres públicos, em razão da falta de controle de frequência de servidores de cargo de provimento efetivo do executivo municipal, bem como coletar dados para possibilitar ajuizamento de possível ação civil pública.

4) Inquérito Civil, nº 00768.00090/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo da Silva Brandalise, da Promotoria de Justiça de Esteio, com finalidade de investigar a contratação de estagiários por município para atividades incompatíveis com sua formação escolar ou acadêmica, a falta de publicidade e impessoalidade nos processos de seleção, e o favorecimento de familiares de detentores de cargos em comissão no poder executivo.

5) Inquérito Civil, nº 00768.00091/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo da Silva Brandalise, da Promotoria de Justiça de Esteio, com o fito de investigar irregularidade, em tese, em contratação de município com inexigibilidade de licitação para prestação de serviços.

6) Inquérito Civil, nº 00864.00149/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar irregularidades.

7) Inquérito Civil, nº 00824.00077/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, a fim de investigar nepotismo em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de Novembro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.